



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 345/2024

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012), 30/2012 e 74/2023 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão entre os dias **28 a 31 de janeiro de 2025**, e **deverão ser enviadas exclusivamente** para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o assunto **“Inscrição Aluno Especial 2025.1 – (Nome do candidato)”**.

1.1.2. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um pedido de inscrição, será considerado o enviado no último e-mail.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, **em um único arquivo PDF, os seguintes documentos:**

- a) Currículo Lattes (gerado da Plataforma Lattes – CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas);
- f) Ficha de inscrição (Anexo I).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Movimentos Sociais, Educação, Formação Humana e Trabalho (PPGED035)	Dr ^a . Arlete Ramos dos Santos Dr ^a . Tatyanne Gomes Marques	30	45h/a	Segundas-feiras De 14h a 18h
Análise de Políticas Públicas Educacionais (PPGED098)	Dr. Temístocles Damasceno Silva	10	45h/a	10/04/25 - 14h às 18h 11/04/25 – 08h às 12h/14h às 18h 12/04/25 - 08h às 12h/14h às 18h 05/06/25 - 14h às 18h 06/06/25 - 08h às 12h/14h às 18h 07/06/25 - 08h às 12h/14h às 18h
Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos (PPGED064)	Dr. Adenilson Souza Cunha Junior	20	45h/a	Terças- feiras De 14h a 18h

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3. O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **22 de fevereiro de 2025**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www.uesb.br) e no site do PPGEd (www2.uesb.br/ppg/ppged/), até às 23h59min do dia 22/02/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), *Campus* de Vitória da Conquista, entre os dias **24 a 27 de fevereiro de 2025**, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h, **apresentando original e cópia dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF (se brasileiro);
- f) Carteira de Reservista (se brasileiro);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (se brasileiro);
- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Passaporte (se estrangeiro).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. As aulas terão início a partir do dia **10 de março de 2025**, conforme horário de cada disciplina.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. **O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.**

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGEd como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um histórico de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Cursos, com anuência do PPGEd, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011 (alterada pela 22/2012), 30/2012 e 74/2023, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 345/2024

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAIS

NOME		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	SEXO () MASC () FEM	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
Telefone: ()	E-mail:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

CURSO:
INSTITUIÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO:

3. DADOS DA INSCRIÇÃO

DISCIPLINA ESCOLHIDA:
PROFESSOR (A):
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de outro Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de qualquer área do conhecimento (mestrado ou doutorado)? () SIM () NÃO

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600